

EDITAL DAEX/PROEX Nº 12/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NA II SEMANA
DE LITERATURA – VOZES DIGITAIS**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre – PROEX e a Coordenação da II Semana de Literatura – Vozes Digitais, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para a seleção de 5 (cinco) discentes para atuarem no referido evento, sob a coordenação da Profa. Dra. Maysa Cristina da Silva Dourado.

1. Disposições preliminares

- 1.1. A II Semana de Literatura – Vozes Digitais, integrada à programação do VI Colóquio de Literatura, tem como objetivo promover atividades acadêmicas, formativas e artístico-literárias voltadas à literatura, à formação de leitores e ao diálogo entre universidade, escola e comunidade, com ênfase nas transformações produzidas pela cultura digital nas formas de encontrar, escolher, compartilhar, mediar e experienciar a literatura.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da comissão de seleção da ação de extensão.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever discentes de graduação regularmente matriculados nos períodos 1º, 3º, 5º e 7º, nos Cursos de Letras-Português e Letras-Inglês, da Ufac, campus-sede.
- 2.2. O(a) candidato(a) deverá ter familiaridade com tecnologias digitais e ferramentas de comunicação, produção e compartilhamento de conteúdo, especialmente redes sociais, aplicativos de edição de texto, imagem e vídeo e plataformas digitais.
- 2.3. O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para colaborar em atividades de organização, divulgação, registro, recepção, mediação e apoio às ações acadêmicas e artístico-literárias do evento.

2.4. O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para participar das reuniões preparatórias e das atividades de organização e execução do evento, conforme cronograma definido pela Coordenação.

3. Inscrição

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 15 a 18 de setembro de 2026, exclusivamente pelo e-mail: elling.cela@ufac.br

3.3. O e-mail deverá conter como assunto: Inscrição – II Semana de Literatura: Vozes Digitais.

3.4. O e-mail deverá conter, em anexo, os seguintes documentos:

3.4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada; (Anexo 1)

3.4.2. Carta de Intenção assinada, com até 1 (uma) página, na qual o(a) candidato(a) deverá apresentar sua motivação para participar da II Semana de Literatura – Vozes Digitais, seus interesses e/ou experiências relacionados à literatura, leitura, cultura digital e/ou organização de eventos, bem como sua familiaridade com tecnologias e ferramentas digitais; (Anexo 2)

3.4.3. Declaração de disponibilidade para participar das reuniões preparatórias e das atividades de organização e execução da II Semana de Literatura – Vozes Digitais; (Anexo 3)

3.4.4. Documento de identificação com foto (frente e verso), em boa qualidade e legível;

3.4.5. Comprovante de matrícula em curso de graduação;

3.4.6. Histórico escolar contendo o Coeficiente de Rendimento (CR), exceto para discentes ingressantes;

3.4.7. Comprovante de residência, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.

3.5. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.7. O(a) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas, cabendo à comissão de seleção excluir do processo aquele(a) que não preencher a ficha de inscrição de forma correta e completa ou apresentar informação inverídica.

4. Seleção

4.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

I) análise da documentação, de caráter eliminatório, para verificar a apresentação e a regularidade dos documentos exigidos no item 3 deste Edital;

II) análise do Coeficiente de Rendimento (CR), conforme o histórico escolar apresentado, para candidatos(as) que já possuam CR, em escala de 0,0 a 10,0;

III) análise da Carta de Intenção, em escala de 0,0 a 10,0, considerando a motivação para participar do evento, a relação entre os interesses e/ou experiências do(a) candidato(a) e a proposta da II Semana de Literatura – Vozes Digitais, a familiaridade com tecnologias e ferramentas digitais e a clareza, coerência e adequação do texto;

IV) entrevista, exclusivamente para discentes ingressantes que ainda não possuam CR, avaliada em escala de 0,0 a 10,0, destinada a verificar disponibilidade, capacidade de comunicação e trabalho em equipe, interesse pela temática do evento e familiaridade com tecnologias digitais aplicáveis às atividades previstas.

4.2. A nota final será obtida pela média aritmética entre a nota do CR ou da entrevista, conforme o caso, e a nota da Carta de Intenção, variando de 0,0 a 10,0.

4.3. O não comparecimento à entrevista, quando aplicável, implicará eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

5. Vagas, cadastro de reserva e vigência do auxílio

- 5.1. Este Edital disponibilizará 5 (cinco) vagas para atuação nas atividades preparatórias e de realização da II Semana de Literatura – Vozes Digitais, conforme o cronograma, com vigência do auxílio durante o mês de novembro de 2026.
- 5.2. Os(as) demais candidatos(as) classificados(as) comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados(as), observada a ordem de classificação e a necessidade do evento.
- 5.3. Cada auxílio terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pago em parcela única, referente à vigência do auxílio no mês de novembro de 2026.

6. Cronograma

O processo seletivo obedecerá ao cronograma a seguir:

Inscrições	15 a 18 de setembro
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos(as) aptos(as) e da relação de ingressantes convocados(as) para entrevista (no site da Ufac)	Até 22 de setembro
Entrevista dos(as) candidatos(as) ingressantes sem CR e publicação do Resultado Preliminar	Até 25 de setembro
Período para interposição de recursos	29 a 30 de setembro
Publicação da análise dos recursos e do Resultado Final	Até 5 de outubro
Início das atividades	Novembro

7. Da classificação e dos resultados

- 7.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br.
- 7.2. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o resultado preliminar, enviando-o para o e-mail elling.cela@ufac.br, com o assunto “Recurso contra classificação”.
- 7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente ou que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.5. A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) observará rigorosamente a ordem de classificação.

7.6. A recusa ou a ausência de manifestação do(a) candidato(a), após a convocação, implicará sua desclassificação e a imediata convocação do(a) próximo(a) classificado(a).

8. Da desistência, desligamento, cancelamento e/ou substituição

8.1. O auxílio poderá ser cancelado e o(a) discente poderá ser desligado(a) ou substituído(a):

- a) por desistência do(a) estudante, mediante comunicação à Coordenação;
- b) a pedido da Coordenação, mediante justificativa e ciência do(a) estudante;
- c) pelo não cumprimento das exigências deste Edital ou das atribuições assumidas; ou
- d) por impossibilidade de participação nas atividades essenciais do evento, devidamente comunicada à Coordenação.

8.2. O(a) discente que desistir, for desligado(a) ou substituído(a) antes do cumprimento das atividades previstas não fará jus à certificação correspondente à atuação no evento.

9. Atribuições dos(as) discentes selecionados(as)

- 9.1. Manter matrícula regular durante o período de vigência da atividade;
- 9.2. Integrar a equipe de apoio à organização da II Semana de Literatura – Vozes Digitais;
- 9.3. Participar das reuniões preparatórias, das atividades de execução e da avaliação do evento, conforme convocação da Coordenação;
- 9.4. Colaborar com a divulgação do evento, inclusive em redes sociais e outros meios digitais, de acordo com as orientações da Coordenação;
- 9.5. Apoiar as atividades de recepção, credenciamento, organização de espaços, mediação, registro e acompanhamento da programação;
- 9.6. Utilizar, quando necessário, ferramentas digitais de edição, comunicação, produção e compartilhamento de conteúdo relacionadas às atividades do evento;
- 9.7. Cumprir as tarefas e os horários definidos pela Coordenação, mantendo postura ética, colaborativa e responsável no atendimento ao público e à equipe;

9.8. Comunicar previamente à Coordenação qualquer impedimento que comprometa o cumprimento das atividades previstas.

10. Disposições finais

10.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.



Documento assinado digitalmente
MAYSA CRISTINA DA SILVA DOURADO
Data: 11/09/2026 13:42:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maysa Cristina da Silva Dourado
Coordenadora da II Semana de Literatura